



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – [www.jacupiranga.sp.gov.br](http://www.jacupiranga.sp.gov.br) - Fone (13)3864.6400  
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

## DECRETO Nº. 2.114, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO GRUPO INSTITUCIONAL DO PODER PÚBLICO - GIPP, CONSTITUÍDO POR REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO RESPONSÁVEIS PELAS POLÍTICAS PÚBLICAS NECESSÁRIAS PARA ASSEGURAR AS CONDIÇÕES ADEQUADAS DE MORADIA PARA FAMÍLIAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**ROBERTO CARLOS GARCIA**, Prefeito do Município de Jacupiranga/SP, no uso de suas atribuições legais; e

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº. 11.977, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas; e

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 464 do Ministério das Cidades, de 25 de julho de 2018.

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica instituído o Grupo Institucional do Poder Público - GIPP, constituído por representantes dos Departamentos Municipais e Conselhos Municipais, responsáveis por políticas públicas necessárias para assegurar as condições adequadas de moradia, incluindo habitação, educação, saúde, assistência social, transporte, geração de trabalho e renda, limpeza, iluminação, segurança pública, entre outras, conforme previsto na Portaria nº 464 do Ministério das Cidades, de 25 de julho de 2018.

**Art. 2º** O Grupo Institucional do Poder Público - GIPP deverá articular, no sentido de tornar mais ágil e eficaz a comunicação entre os Departamento que o integram, a fim de apoiar os órgãos municipais na efetiva integração de suas ações visando a execução das ações propostas para o Trabalho Social a ser desenvolvida no Conjunto Habitacional Jacupiranga E.

**Art. 3º** O Grupo Institucional do Poder Público - GIPP será constituído pelos seguintes órgãos:

#### **I – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL;**

Titular: SONIA REGINA MORATO – Diretora do Depto.  
CPF Nº 148.152.408-92

#### **II – GABINETE DO PREFEITO**

Titular: FABIO PAQUES DE OLIVEIRA GRAÇA– Chefe de Gabinete  
CPF Nº 217.526.828-40

#### **III – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

Titular: NILVANA PASINI ONGARATO DE OLIVEIRA - Assessora do Fundo Social  
CPF Nº 101.192.628-86



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – [www.jacupiranga.sp.gov.br](http://www.jacupiranga.sp.gov.br) - Fone (13)3864.6400  
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

## **IV – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO**

Titular: AMAURI MAIA ROCHA – Diretor do Depto.

CPF Nº 384.336.738-82

## **V – DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER**

Titular: SUELLEN DA SILVA NASCIMENTO – Diretora de Depto.

CPF Nº 367.071.528-2

## **VI - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Titular: MILTON DE SOUZA MENDES JUNIOR – Diretor de Depto.

CPF Nº 165.051.458-18

## **VII – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Titular: ADALGISA MARIA DE LIMA – Diretora de Depto.

CPF Nº 192.930.378-58

## **VIII – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**

Titular: THIAGO NOVAES ARCINE

CPF Nº 367.057.268-65

## **IX – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA, TURISMO E CULTURA**

Titular: CLAUDIA NOEMI GERVÁSIO BILCHE

CPF Nº 656.979.796-86

## **X – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**

Titular: SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES

CPF Nº 019.211.568-56

**Parágrafo Único** O GIPP funcionará sob a Coordenação da Diretoria Municipal de Assistência Social.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 2.050, de 11/01/2022.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 14 de setembro de 2022.

**ROBERTO CARLOS GARCIA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado na data supra

**JULIANA DURAU PIRES DA COSTA**

Diretora do Depto. de Administração

**WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA**

Procurador Jurídico



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7B8C-2A2E-64AA-13E7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JULIANA DURAU PIRES DA COSTA (CPF 303.XXX.XXX-22) em 14/09/2022 15:00:52 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA (CPF 835.XXX.XXX-20) em 14/09/2022 17:32:45 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.XXX.XXX-95) em 15/09/2022 08:17:29 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/7B8C-2A2E-64AA-13E7>